



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 61/2017**

Data: 16 de agosto de 2017.

Súmula: Prorroga a validade do Concurso Público para provimento de cargos públicos na Câmara Municipal de Guaíra PR.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n° 1.246/2003 e o item 1.8 das Disposições Preliminares do Edital de concurso público n° 001/2015 e,

Considerando que, em 08 de setembro de 2017, expirará o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Guaíra – PR;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos, a partir de 08 de setembro de 2017, a validade do Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 001/2015 para provimento de cargo Público, levado a efeito pela Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2015 da Câmara Municipal de Guaíra – PR, nomeada pela Portaria n° 28/2015, reconhecendo, para os candidatos que se classificaram no limite de vagas, a perspectiva de nomeação, de acordo com a ordem divulgada através do Edital 010/2015, e a necessidade da Administração Municipal para os cargos públicos de Advogado, Assistente Administrativo e Repcionista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2017.

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
**Presidente**